

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Novaense a Carlos Eduardo Pignatari.*

*“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 inciso, alínea II, alínea “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte decreto legislativo”.*

**Art. 1º.** Fica concedido a **Carlos Eduardo Pignatari** o título de Cidadão Novaense, em reconhecimento aos relevantes préstimos em benefício de nossa comunidade.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará em data a ser marcada pela mesa diretora, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 08 de março de 2022.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.*

ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA  
Diretor Administrativo